

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2319/16 PLL N° 229/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 28/11/2017. Socratária.

REDAÇÃO FINAL

Denomina Rua Valdecir Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sete, localizado no Bairro Campo Novo.

Art. 1º Fica denominado Rua Valdecir Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sete, localizado no Bairro Campo Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Policial civil morto em serviço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.